



CÂMARA MUNICIPAL DE TAPURAH

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 33.005.083.0001/60

Avenida Paraná, 1.725 – CENTRO- CEP 78.573-000 – MUNICÍPIO DE TAPURAH – MT
TEL: (066) 3547-1341

Portaria Nº 032/2022

“CONCEDE PROGRESSÃO HORIZONTAL AO SENHOR **TANCREDO VARGAS SARAIVA DE ARAÚJO** OCUPANTE DO CARGO EFETIVO DE **PROCURADOR JURÍDICO** NA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAPURAH”.

Considerando a Decisão Singular 1116/2022 proferida no Processo 9.428-5/2022 e Apenso 9.466-8/2022 decorrente de Consulta da Secretaria de Gestão do Estado de Mato Grosso e da Câmara Municipal de Tapurah quanto a interpretação da Lei Complementar 191/2022 que alterou a Lei Complementar 173/2022, onde o relator seguiu o parecer nº 3.387/2022 do Ministério Público de Contas e decidindo pelo arquivamento das consultas e encaminhamento aos consulentes dos pronunciamentos 39 e 54/2022 da CPNJur, que concluíram pela manutenção das **Resoluções de Consulta 05/2020 e 01/2021** quanto a ATS, progressões por tempo de serviço e contagem de tempo para concessão de Licença Prêmio aos demais servidores que não sejam da área da saúde ou segurança pública;

Considerando o requerimento administrativo de elevação de classe e nível nos termos da Lei Complementar 133/2019 (Plano de Carreira dos Profissionais do Poder Legislativo de Tapurah).

O Sr. **ELIZEU FRANCISCO DE OLIVEIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições Legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Concede progressão funcional horizontal e vertical, ao servidor **TANCREDO VARGAS SARAIVA DE ARAÚJO**, ocupante do cargo efetivo de **Procurador Jurídico**, matrícula **056**, passando da Classe B para C, devendo ser enquadrado na Tabela de Progressão na **Classe C, Grau 3** do Plano de Carreira, instituído na Lei Complementar 133/2019.



CÂMARA MUNICIPAL DE TAPURAH
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ: 33.005.083.0001/60

Avenida Paraná, 1.725 – CENTRO- CEP 78.573-000 – MUNICÍPIO DE TAPURAH – MT
TEL: (066) 3547-1341

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 02 de maio de 2022 com correção monetária pelo INPC(IBGE).

Câmara Municipal de Tapurah – MT; aos 19 dias do mês de agosto de 2022.

Registre-se e publique-se

Na data Supra


Aelton Antônio Figueiredo
1º Secretário


Elizeu Francisco de Oliveira
Presidente